



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2013 – Nº. 019 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-feira – 28 de janeiro de 2013.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – Prefeita Municipal

JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – Vice Prefeito

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO- PRESIDENTE

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA - 1º SECRETÁRIO

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2ª SECRETÁRIA

JEFFSON ALVES

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA

IVANILSON NONATO PESSOA

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- **Portaria Nº 44/2013**

**Vide próxima página**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2013 – Nº. 019 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-feira – 28 de janeiro de 2013.

## GABINETE DA PREFEITA

### Portaria nº 44/2013

Dispõe sobre a designação do Servidor Público Municipal para ocupar cargo de Secretário Municipal de Direção da Escola Municipal Isaias Bessa, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Pública Municipal **MARIA LUZIVÂNIA DA SILVA**, portadora do **CPF: 009.667.924-75**, para exercer a função de Diretora junto a Escola Municipal Isaias Bessa;

Art. 2º - As despesas de execução decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, complementada, se necessário.

Art. 3º - Ficam revogadas, em sua total integralidade, Portaria nº 14/2013, emitida por este Ente Federativo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Taboleiro Grande/RN, 28 de janeiro de 2013.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal

## Espaço não utilizado

## Espaço não utilizado